



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 06 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1714/2020 - 1 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020

06 de fevereiro de 2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.124/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.179/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Justificativa da nulidade: Erro na elaboração do quantitativo do Termo de Referência.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº.124/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.179/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA 120H, MOTONIVELADORA 120K, PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60 E PÁ CARREGADEIRA VOLVO L50.**

**Art. 2º** - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 06 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1714/2020 - 2 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020**

06 de fevereiro de 2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.044/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.083/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Justificativa da nulidade: Erro na elaboração do Termo de Referência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º.044/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.083/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA ALARMES PREDIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA FIXA (PABX, INCLUSIVE REDE DE DISTRIBUIÇÃO) E ANTENAS RECEPTORAS DE SINAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

**Art. 2º** - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 06 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1714/2020 - 3 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

#### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: A.C. DA SILVA RODRIGUES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CNPJ nº 31.898.797/0001-10

#### 2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAÚDE

**3 - DA FINALIDADE:** Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (204)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina, 06 de fevereiro de 2020.

**LURDES SOARES**

Secretária Estratégica de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 06 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1714/2020 - 4 Pág(s)

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FRANCHESCO AOYAGUE ZAMIN**  
CPF nº.089.814.249-00

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFFICE-BOY, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 65, inciso II, “d”, da lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Será acrescido na Cláusula Terceira, a importância de R\$ 4.701,36 (quatro mil e setecentos e um reais e trinta e seis centavos), valor estimado decorrente da quantidade de horas e valor previsto no credenciamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços.

Nova Londrina, 06 de fevereiro de 2020.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500